



Número: **0800333-15.2020.8.20.5100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara da Comarca de Assu**

Última distribuição : **03/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
N. F. D. S. R. (AUTOR)	KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
KATIANE DE MACEDO SANTOS (REPRESENTANTE/NOTICIANTE)	KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63651 771	09/12/2020 20:40	<u>Intimação</u>	Intimação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

3ª Vara da Comarca de Assu

RUA DR. LUIZ CARLOS, 230, Fórum da Justiça Estadual, NOVO HORIZONTE, AÇU - RN - CEP: 59650-000

PROCESSO:0800333-15.2020.8.20.5100

AUTOR: NICOLAS FELIPE DOS SANTOS RODRIGUES

REPRESENTANTE/NOTICIANTE: KATIANE DE MACEDO SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

DESPACHO

Intimem-se as partes para, no prazo comum de 10 (dez) dias, dizerem as provas que desejam produzir, devendo especificá-las e fundamentar a respectiva necessidade, informando o que com elas pretendem provar, sob pena do julgamento do feito no estado em que se encontra.

Após, dê-se vistas ao Órgão do Ministério Público para manifestação no prazo de 15 dias.

Escoado tal prazo sem manifestações, voltem-me conclusos para sentença.

AÇU/RN, 22 de novembro de 2020.

MARIVALDO DANTAS DE ARAUJO

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: MARIVALDO DANTAS DE ARAUJO - 23/11/2020 15:26:34
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112315263439000000060422102>
Número do documento: 20112315263439000000060422102

Num. 63651771 - Pág. 1